



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
DESPACHO

De: SEAGRI-RRS

Para: SEAGRI-NCP

Processo Nº: 0025.003809/2024-91

Assunto: Análise de Proposta

Em atenção aos Despachos SUPEL-KAPPA ID. 0059447323 e SEAGRI-NCP ID. 0059457064, submetemos os autos a análise das propostas de preços, detalhando a conformidade da documentação apresentada com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A seguir, apresentamos a avaliação dos itens especificados:

1. ANÁLISE EMPRESA 01

1.1. Informamos que, após a análise da proposta de preços encaminhada pela empresa RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTO (PRIMEIRA COLOCADA) - GRUPO 01, ID. **0059447304**, verificamos que **ATENDE** ao item **3.3. Das Especificações Técnicas**, do termo de referência ID.0058259229.

2. ANÁLISE EMPRESA 02

2.1. Informamos que, após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa ONZEX PRODUCOES E PROMOCOES (SEGUNDA COLOCADA) - GRUPO 01, ID. **0059456502**, constatamos que a mesma **NÃO ATENDE** ao item 3.3 das Especificações Técnicas constantes no Termo de Referência ID. 0058259229. A empresa promoveu diversas alterações nas especificações técnicas originalmente estabelecidas, sem apresentar qualquer justificativa técnica, realizando substituições de materiais e modificações nas medidas mínimas previstas, reduzindo-as ou alterando-as sem comprovação de vantajosidade para a Administração Pública.

2.2. Exemplo:

Termo de referência ID.0058259229

[...]

Item 19

ESPAÇO CORTES DE CARNE

Estrutura em parede construída em compensado naval - 10mm, medindo 1,97m x 1,87m x 2,70 (Largura x Comprimento x Altura), com espessura de 0,07m, sendo revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **PRETO**, deverá conter 02 (dois) vãos medindo 0,73m x 2,09m (Largura x Altura), a abertura do vão deverá ser compatível com as dimensões dos dois refrigeradores tipo expositor verticais do **ITEM 20** deste documento, 02 (dois) **PAINEL DE LED**, com resolução mínima P3 ou superior, medindo 1,00m x 2,50m (Largura x Altura) embutido na parede, 02 (dois) **PAINEL DE LED**, com resolução mínima P3 ou superior, medindo 1,87m x 0,60m (Largura x Altura) fixados na parte superior da parede e 02 (dois) **PAINEL DE LED**, com resolução mínima P3 ou superior, medindo 1,97m x 0,60m (Largura x Altura) fixados na parte superior da parede.

Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0054179964) e Detalhamentos (ID.0054957627) e Imagens Ilustrativas (ID.0054180008), fornecidos para coordenação.

Documento de habilitação da empresa ID. 0059456502

[...]

Item 19

ESPAÇO CORTES DE CARNE

Estrutura em parede construída em compensado naval - 10mm, medindo 1,97m x 1,87m x 2,70m (Largura x Comprimento x Altura), com espessura de 0,10m, sendo revestido com tecido tipo napa sintética impermeável na cor **AZUL MARINHO**, com estofado estofado fixo (branco), medindo 2,09m x 2,09 (Largura x Altura), de base estofada fixa, com mesa embutida estrutura, em chapa de compensada revestida, medindo 1,00 x 0,50m (Largura x Altura), com letreiro NEON, PAINEL DE LED com resolução mínima P3 de 2,00m x 2,00 (Largura x Altura), sendo (02) PAINEL DE LED. (grifo nosso)

Termo de Referência ID.0058259229

[...]

Item 24

COCHOS PLÁSTICOS

96 (noventa e seis) cochos plásticos de capacidade mínima de 50l (cinquenta litros), medindo 1,20 x 0,28m x 0,20m (Comprimento x Largura x Altura), na cor **PRETO** ou **AZUL**, com suporte metálico, que deverão ser fixados na estrutura de madeira;

120 (cento e vinte) cochos plásticos de capacidade mínima de 30l (trinta litros), medindo 0,38 x 0,28m x 0,20m (Comprimento x Largura x Altura), na cor **PRETO** ou **AZUL**, com suporte metálico, que deverão ser fixados na estrutura de madeira;

Local de instalação será indicado pela coordenação da feira.

Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0054179964) e Detalhamentos (ID.0054957627) e Imagens Ilustrativas (ID.0054180008), fornecidos para coordenação.

Documento de habilitação da empresa ID. 0059456502

[...]

Item 24

COCHOS PLÁSTICOS

96 (noventa e seis) cochos plásticos de capacidade mínima de 50l (cinquenta litros), medindo 1,20 x 0,28m x 0,20m (Comprimento x Largura x Altura), na cor **PRETO** ou **AZUL**, com suporte metálico, que deverão ser fixados na estrutura de madeira;

120 (cento e vinte) cochos plásticos de capacidade mínima de 30l (trinta litros), medindo 0,38 x 0,28m x 0,20m (Comprimento x Largura x Altura), na cor **PRETO** ou **AZUL**, com suporte metálico, que deverão ser fixados na estrutura de madeira;

Local de instalação será indicado pela coordenação da feira. MARCA ABECEL MODELO: Cocho Animal Polietileno 8L com Suporte para Baias. (grifo nosso)

Termo de Referência ID.0058259229

[...]

Item 27

ÁREA DE APRESENTAÇÃO

A estrutura área de apresentação deverá ter dimensões de 12,00 m x 7,50 m x altura variável entre 2,00 m e 2,50 m (Largura x Comprimento x Altura), sendo construída com troncos de madeira tipo eucalipto, com diâmetro mínimo de 12 cm em ambas as extremidades. Cada tronco deverá ter altura mínima total de 3,50 m, com fixação no solo a uma profundidade mínima de 1,00 m e espaçamento entre eixos de 1,50 m. O fechamento será realizado com 12 (doze) cordoalhas de aço com diâmetro mínimo de 6 mm, espaçadas horizontalmente no tronco a cada 15 cm. A estrutura

deverá incluir uma porteira de acesso com corda removível para passagem dos animais, e a última fiada deverá ser composta por troncos de eucalipto com as mesmas especificações técnicas mencionadas, medindo 39 metros lineares.

Obs: Planta baixa e detalhamentos itens definidos conforme Projeto Arquitetônico (ID.0054179964) e Detalhamentos (ID.0054957627) e Imagens Ilustrativas (ID.0054180008), fornecidos para coordenação.

Documento de habilitação da empresa ID. 0059456502

[...]

Item 27

ÁREA DE APRESENTAÇÃO

A estrutura aérea de apresentação deve ter dimensões de 12,00 m x 7,00 m x 4,50m (Comprimento x Largura x Altura), sendo composta por estrutura metálica e cobertura com lonas (troncada ou tensionada), fixa no chão e na estrutura já existente do espaço, com fixação rígida que garanta estabilidade frente a intempéries. Cada módulo deverá ter no mínimo 1 poste metálico a cada 3 metros de distância.

TRONCO DE CONTENÇÃO A fixação do tronco de contenção será realizada em meio à estrutura, devendo haver um mini-palanque com 1,00m de altura posicionado frontalmente ao tronco e a cada (grifo nosso)

3. ANÁLISE EMPRESA 03

3.1. Informamos que, após a análise da proposta de preços encaminhada pela empresa SANDRO CESAR TOLEDO LTDA (TERCEIRA COLOCADA) - GRUPO 01, ID. **0059456570**, verificamos que **ATENDE** ao item **3.3. Das Especificações Técnicas**, do termo de referência ID.0058259229.

Diante do exposto, comunicamos a **APROVAÇÃO** das propostas das empresas RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTO (PRIMEIRA COLOCADA) - GRUPO 01, ID. **0059447304** e SANDRO CESAR TOLEDO LTDA (TERCEIRA COLOCADA) - GRUPO 01, ID. **0059456570** e **REPROVAÇÃO** da empresa ONZEX PRODUCOES E PROMOCOES (SEGUNDA COLOCADA) - GRUPO 01, ID. **0059456502**. Encaminhamos os autos para prosseguimento dos demais trâmites de habilitação.

Atenciosamente,

BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES KALKI
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A280930-3
Membro da Comissão de Projeto Civil e Arquitetônico
Portaria nº 72 de 28 de março de 2025

ALEX FERNANDES ROSÁRIO
Engenheiro Civil - CREA 20639 D/RO
Membro da Comissão de Projeto Civil e Arquitetônico
Portaria nº 72 de 28 de março de 2025

ÉRICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO
Diretora Executiva
Comissão Organizadora da Rondônia Rural Show Internacional
Portaria nº 72 de 28 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Francine Emidio Flores Kalki, Assessor(a)**, em 23/04/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FERNADES ROSARIO, Assessor(a)**, em 23/04/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Ferrão, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/04/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059458574** e o código CRC **4ED57D3A**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0025.003809/2024-91

SEI nº 0059458574